

PROJETO DE LEI Nº 83/2026

DISPÕE SOBRE A DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, LEI Nº 5.667/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus representantes no Poder Legislativo Municipal, aprovou e o Prefeito do Município de Matelândia, em seu nome, sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a décima segunda revisão às metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município, para o exercício financeiro de 2026, Lei 5.667, de 18 de dezembro de 2025, compreendendo:

- I) Anexo I – Inclusão de metas.
- II) Anexo II – Redução de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA.
Aos sete dias do mês de maio de 2026.

GABRIEL DA SILVA CADINI
Prefeito

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º
Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2026

02 - SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLADORIA E PROCURADORIA			
02.001 - GABINETE DO PREFEITO			
02.001.04.122.1002.2.004 - Manter e Desenvolver Ações do Gabinete do Prefeito			
Meta física: 1.0		Total da ampliação	R\$ 430.000,00
Fonte	Tipo de fonte	Tipo de recurso	Ampliação
3000	Livre	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 430.000,00

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS			
03.002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
03.002.04.122.1002.2.013 - Manter e desenvolver ações do Departamento de Administração			
Meta física: 1.0		Total da ampliação	R\$ 130.000,00
Fonte	Tipo de fonte	Tipo de recurso	Ampliação
3000	Livre	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 130.000,00

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS			
03.003 - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO			
03.003.04.122.1002.2.014 - Manter e desenvolver ações do Departamento de Patrimônio			
Meta física: 1.0		Total da ampliação	R\$ 34.400,00
Fonte	Tipo de fonte	Tipo de recurso	Ampliação
3000	Livre	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 34.400,00

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS			
03.006 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS			
03.006.04.122.1003.2.017 - Manter e desenvolver ações do Departamento de Gestão de			
Meta física: 1.0		Total da ampliação	R\$ 34.400,00
Fonte	Tipo de fonte	Tipo de recurso	Ampliação
3000	Livre	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 34.400,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
04.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO			
04.001.04.123.1002.2.022 - Manter e desenvolver ações do Gabinete do Secretário de			
Meta física: 1.0		Total da ampliação	R\$ 130.000,00
Fonte	Tipo de fonte	Tipo de recurso	Ampliação
3510	Vinculado	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 130.000,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
04.004 - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS			

04.004.04.129.1002.2.027 - Manter e desenvolver ações do Departamento de Fiscalização e			
Meta física: 1.0		Total da ampliação	R\$ 130.000,00
Fonte	Tipo de fonte	Tipo de recurso	Ampliação
3510	Vinculado	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 130.000,00

05 - SECRETARIA DE SAÚDE			
05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO			
05.001.10.122.1002.2.031 - Manter e desenvolver ações do Gabinete do Sec. de Saúde			
Meta física: 1.0		Total da ampliação	R\$ 130.000,00
Fonte	Tipo de fonte	Tipo de recurso	Ampliação
3000	Livre	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 130.000,00

05 - SECRETARIA DE SAÚDE			
05.002 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
05.002.10.302.1028.2.038 - Manter e desenvolver ações da Divisão de Serviço de Atendimento			
Meta física: 1.0		Total da ampliação	R\$ 30.000,00
Fonte	Tipo de fonte	Tipo de recurso	Ampliação
1000	Livre	Recursos do Exercício Corrente	R\$ 30.000,00

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
07.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO			
07.001.12.122.1002.2.066 - Manter e desenvolver ações do Gabinete do Sec. de Educação e			
Meta física: 1.0		Total da ampliação	R\$ 130.000,00
Fonte	Tipo de fonte	Tipo de recurso	Ampliação
3000	Livre	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 130.000,00

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
07.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
07.002.12.122.1002.2.067 - Manter e desenvolver ações do Departamento de Educação			
Meta física: 1.0		Total da ampliação	R\$ 34.400,00
Fonte	Tipo de fonte	Tipo de recurso	Ampliação
3000	Livre	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 34.400,00

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
07.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
07.002.13.392.1022.2.070 - Manter e desenvolver ações das Divisões de Cultura e			
Meta física: 1.0		Total da ampliação	R\$ 34.400,00
Fonte	Tipo de fonte	Tipo de recurso	Ampliação
3000	Livre	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 34.400,00

08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS			
08.002 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA			

08.002.04.122.1002.2.089 - Manter e desenvolver ações administrativas da Sec. de			
Meta física: 1.0		Total da ampliação	R\$ 130.000,00
Fonte	Tipo de fonte	Tipo de recurso	Ampliação
3000	Livre	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 130.000,00

09 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
09.002 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA			
09.002.20.606.1030.1.009 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Máquinas Pesadas para			
Meta física: 5.0		Total da ampliação	R\$ 960.000,00
Fonte	Tipo de fonte	Tipo de recurso	Ampliação
3000	Livre	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 960.000,00

10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
10.002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
10.002.18.122.1013.2.099 - Manter e desenvolver ações do Departamento de Meio Ambiente e			
Meta física: 1.0		Total da ampliação	R\$ 34.400,00
Fonte	Tipo de fonte	Tipo de recurso	Ampliação
3000	Livre	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 34.400,00

10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
10.002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
10.002.18.541.1013.2.102 - Manter e desenvolver ações de coleta e manejo de resíduos			
Meta física: 1.0		Total da ampliação	R\$ 130.000,00
Fonte	Tipo de fonte	Tipo de recurso	Ampliação
3511	Vinculado	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 130.000,00

11 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E			
11.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO			
11.001.04.122.1002.2.106 - Manter e desenvolver ações do Gab. do Secretário de			
Meta física: 1.0		Total da ampliação	R\$ 130.000,00
Fonte	Tipo de fonte	Tipo de recurso	Ampliação
3000	Livre	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 130.000,00

11 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E			
11.004 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
11.004.23.691.1012.2.109 - Manter e desenvolver ações do Departamento de			
Meta física: 1.0		Total da ampliação	R\$ 164.400,00
Fonte	Tipo de fonte	Tipo de recurso	Ampliação
3000	Livre	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 164.400,00

ANEXO II
METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º
Redução de Metas e Prioridades LDO 2026

09 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
09.002 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA			
09.002.20.606.1009.2.096 - Manter e desenvolver ações de Incentivo ao Desenvolvimento			
Meta física: 1.0		Total da redução	R\$ 360.000,00
Fonte	Tipo de fonte	Tipo de recurso	Redução
3000	Livre	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 360.000,00

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 83/2026

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desta Corte de Leis, o presente projeto de lei que visa, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, estabelecer a décima quarta revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2026. As alterações propostas são para as finalidades abaixo elencadas:

Secretaria Diversas

(Processo 1814/2026) - A presente proposta tem por finalidade autorizar a aquisição de veículos destinados à renovação e ampliação da frota municipal, visando garantir melhores condições de atendimento às demandas administrativas e operacionais do MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA.

A medida busca assegurar maior eficiência na prestação dos serviços públicos, contribuindo para a continuidade das atividades, a otimização dos deslocamentos e a melhoria no atendimento à população.

No total, prevê-se a aquisição de 13 veículos, distribuídos conforme as necessidades identificadas, da seguinte forma:

- Secretaria de Finanças: 2 veículos;
- Secretaria de Agropecuária e Desenvolvimento Rural: 2 veículos;
- Secretaria de Saúde: 1 veículo;
- Secretaria de Meio Ambiente: 1 veículo;
- Secretaria de Infraestrutura e Obras: 1 veículo;
- Secretaria de Planejamento, Inovação, Desenvolvimento Econômico e Turismo: 2 veículos;
- Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas: 1 veículo;
- Secretaria de Educação e Cultura: 1 veículo;
- Secretaria de Governo, Controladoria e Procuradoria: 1 veículos.

Dessa forma, a iniciativa se justifica pela necessidade de modernização da frota, redução de custos com manutenção de veículos antigos e fortalecimento da capacidade operacional do MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA no cumprimento de suas atribuições institucionais.

(Demandas) - Solicitamos a abertura de crédito adicional suplementar visando o reforço de dotação orçamentária para custear a contratação de novos postos de recepcionistas destinados às unidades vinculadas ao MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, abrangendo as áreas de Administração, Educação, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

A medida torna-se necessária em razão do aumento da demanda por atendimento ao público, da ampliação dos serviços administrativos e da necessidade de garantir maior organização, agilidade e eficiência no fluxo de atendimento presencial e telefônico das secretarias envolvidas. A contratação dos profissionais contribuirá diretamente para a melhoria da recepção, triagem de demandas, encaminhamento de usuários e suporte às rotinas administrativas, proporcionando melhor qualidade na prestação dos serviços públicos à população.

O valor solicitado corresponde à cobertura das despesas contratuais referentes ao período de maio a dezembro de 2026, assegurando a continuidade e a adequada execução dos atendimentos realizados pelo MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA.

Secretaria de Saúde

(Processo 2033/2026) - A presente solicitação de abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 visa garantir a adequada estruturação da nova unidade do SAMU no distrito de Agro Cafeeira, por meio da aquisição de equipamentos e materiais permanentes indispensáveis ao início e à continuidade dos atendimentos prestados à população.

A suplementação proposta permitirá dotar a unidade com os recursos necessários para o desenvolvimento das atividades operacionais e assistenciais, contribuindo para o fortalecimento da rede de urgência e emergência do MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA e para a ampliação da capacidade de resposta dos serviços de saúde.

Destaca-se que a anulação parcial da dotação destinada a Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (RED 356), na Fonte 1000 – Recursos Livres, mostra-se tecnicamente viável em razão da apuração de superávit financeiro do exercício de 2025 na Fonte 33496, vinculada à mesma natureza de despesa. Dessa forma, os recursos livres inicialmente previstos para cobertura da folha de pagamento tornam-se disponíveis para remanejamento, sem comprometer o cumprimento das obrigações salariais da unidade.

Secretaria de Agropecuária e Desenvolvimento Rural

(Processo 1814/2026) - A presente proposta tem por finalidade autorizar a aquisição de veículos destinados à renovação e ampliação da frota municipal, visando garantir melhores condições de atendimento às demandas administrativas e operacionais do MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA.

A medida busca assegurar maior eficiência na prestação dos serviços públicos, contribuindo para a continuidade das atividades, a otimização dos deslocamentos e a melhoria no atendimento à população.

O presente crédito adicional visa suplementar dotação orçamentária para a aquisição dos itens abaixo relacionados, mediante utilização de superávit financeiro livre.

- Secretaria de Agropecuária e Desenvolvimento Rural: 2 veículos;

Dessa forma, a iniciativa se justifica pela necessidade de modernização da frota, redução de custos com manutenção de veículos antigos e fortalecimento da capacidade operacional do MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA no cumprimento de suas atribuições institucionais.

Esperamos contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posterior aprovação do projeto de lei reitero-lhes o meu respeito e consideração.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 07 de abril de 2026.

GABRIEL DA SILVA CADINI
Prefeito